

ATO DA PRESIDÊNCIA (em exercício) Nº 021/2023

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, em vigor:

Considerando o afastamento do Presidente, Felipe Omena Feijó, durante o período de 05 a 13 de agosto de 2023;

Considerando o ato da Presidência nº 20/2023, que delegou a substituição do Presidente, pelo Vice-Presidente.

Considerando a necessidade de afastamento do Presidente em exercício nos dias 12 e 13 de agosto de 2023.

Considerando, ainda, o art. 53 do Estatuto da FAF.

RESOLVE:

Art. 1º: DELEGAR os poderes de administração da Federação Alagoana de Futebol, para o exercício da Presidência, ao Secretário-Geral, Charles Hebert Cavalcante Ferreira, nos dias **12 e 13 de agosto de 2023**, podendo este praticar os atos necessários ao bom andamento da FAF, nos termos e competências previstas no Estatuto em vigor.

Art. 2º: Este ato entra em vigor no dia **12 de agosto de 2023**, podendo ser revogado automaticamente em caso de retorno do Presidente, antes do período indicado no art. 1º.

Parágrafo único: Independente de novo ato, esta delegação perde efeito ao final do dia 13/08/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se e registre-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2023.



JOSÉ EURICO BELTRÃO COELHO DA PAZ JÚNIOR
Presidente em exercício da FAF